



Câmara Municipal de
TOCANTÍNIA



A voz do cidadão

DECRETO DA MESA: Nº. 008/2023

“DISPÕE SOBRE A DEVIDA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial ao Art. 39 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal aprova e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação terá como componentes os seguintes Vereadores.

I – Presidente – Valcimar Carvalho dos Santos – SD

II – Relator - Reginaldo Snãromti Xerente - SD

III – Membro – Euvaldo Alves Machado - UNIÃO

Art. 2º - A Comissão de Finanças e Orçamento terão como componentes os seguintes Vereadores:

I – Presidente – Afonso Tavares do Santos Neto - PSC

II – Relator – Valcimar Carvalho dos Santos – SD

III – Membro – Isaías Sizapi Xerente - Rede

Art. 3º - A Comissão de Obras e Serviços Públicos, terá como componentes os seguintes vereadores:

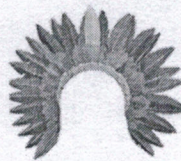
I – Presidente - Euvaldo Alves Machado - UNIÃO

II – Relator – Edney da Silva Reis - PSC

III – Membro – Silvanio Bezerra Ramos – UNIÃO



Câmara Municipal de
TOCANTINIA



A voz do cidadão

Art 4º - A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social terão como componentes os seguintes Vereadores:

I – Presidente – **Edney da Silva Reis** - PSC

II – Relator – **Afonso Tavares dos Santos Neto** - PSC

III – Membro – **Hélio Ferreira Machado** - UNIÃO

Art 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das sessões da Câmara Municipal Tocantínia - TO, aos 10 dias do mês de Abril de 2023.

Sérgio Paulo Barbosa Caldeira
Presidente

Reginaldo Snãromti Xerente
Vice – presidente

Afonso Tavares dos Santos Neto
1º Secretário

Valcimar Carvalho dos Santos
2º Secretário